

## **EMENDA Nº 1025, AO PL 302/2024**

No Órgão 0800 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no Programa 0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS, no Produto 1924 -- EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, na Ação 6343 - OFERTA DE AULAS DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NO ENSINO MÉDIO , no Indicador de Produto NÚMERO DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (unidade), na Meta 2025, onde se lê: "210.000", leia-se: "220.000".

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda, visa ampliar a integração do ensino médio e técnico nas escolas municipais e estaduais de Mogi das Cruzes e as demais escolas presentes nas cidades do Alto Tietê.

Hoje o Estado de São Paulo tem cerca de cinco mil escolas estaduais, e a integração do ensino técnico ao ensino médio é fundamental para preparar os jovens para os desafios do mercado de trabalho e para a vida cidadã. Esta abordagem oferece aos estudantes uma educação mais completa e prática, combinando o conhecimento acadêmico tradicional com habilidades técnicas específicas.

Ao integrar o ensino técnico, os alunos têm a oportunidade de explorar diferentes áreas profissionais, desenvolver competências práticas e ganhar experiência relevante, o que aumenta suas chances de empregabilidade e sucesso profissional após a conclusão do ensino médio.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/05/2024.  
Marcos Damasio

**Código: 904 23/05/2024 13:45:57**